

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO



6024.2022/0007296-6

PROCESSO SEI nº:

SAS - SM

EDITAL nº: 053/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SPSCA VV

CAPACIDADE: 110 vagas

Em atendimento ao Edital Nº 053/SMADS/2022, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 24/10/2022, sendo que, a OSC "Associação Comunitária São Mateus - ASCOM" foi a única a apresentar proposta para este certame.

Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, esta Comissão de Seleção compreende que a proposta apresentada atinge o grau satisfatório.

Quanto à proposta temos a considerar que:

- Foi observada a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, haja vista a necessidade e importância deste serviço e de suas ofertas para o território, e a proposta em atender as normativas que regulamentam o objeto do edital;
- O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução do SPSCAVV em conformidade com a tipologia da oferta;
- A proponente apresenta a PRD em conformidade com o edital, possibilitando o monitoramento e avaliação financeira da gestora da parceria, conforme a Instrução Normativa SMADS nº 3/2018;
- A proponente apresenta no Plano de Trabalho os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira da gestora da parceria, conforme a Instrução Normativa SMADS nº 3/2018;
- A proponente demonstra conhecimento sobre o trabalho a ser desenvolvido e, também, conhecimento sobre as especificidades que compõem as profissões do quadro técnico do serviço (Serviço Social e Psicologia), sustentando nos valores éticos de cada uma das profissões a ação profissional em defesa das crianças e adolescentes;
- Demonstra compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes, não naturalizando a violência doméstica;
- No que se refere as metas e os indicadores de avaliação quantitativos, deverá ser matéria de acompanhamento nas supervisões técnicas do CREAS pela Gestora e, também, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, garantindo que a capacidade e a qualidade do serviço estejam de acordo com a meta prevista pela Instrução Normativa SMADS nº 3/2018;
- Sobre o plano de aplicação dos recursos financeiros, declaramos que está de acordo com a planilha referencial e demais documentos;

Two handwritten signatures in blue ink, one appearing to be 'R' and the other 'A', located in the bottom right corner of the page.

- Quanto à verba de implantação, a proponente indica a necessidade de utilização e, nesse sentido, a partir das justificativas apresentadas, autorizamos essa solicitação.

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 053/SMADS/2022, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre a Gestora da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do serviço, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Comunitária São Mateus – CNPJ 02.620.604/0001-66 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 31 de Outubro de 2022.



\_\_\_\_\_  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção



\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção